



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*“Nomeia a praça pública do Povoado Salgado,  
Zona Rural do Município de Banzaê-BA.”*

A Câmara Municipal aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**ABÍLIO PIRES DO NASCIMENTO**”, a praça pública do Povoado Salgado – Banzaê-BA.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a nomenclatura do espaço, conforme acima descrito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

Ver.(a) João Souza do Nascimento – PT

Recebido  
Em: 4 / 2 / 25  
  
Servidor Responsável



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

#### JUSTIFICATIVA

Sr. presidente,  
Vereadores(as),

O sr. ABÍLIO PIRES DO NASCIMENTO foi uma grande liderança na comunidade do Pov. Salgado e em toda a região, um dos primeiros mercadores daquela localidade. Em vida, participou atividade da política, como cidadão exerceu ativamente sua cidadania, defendendo e lutando pelas causas sociais.

Ao lado da Sra. FRANCISCA XAVIER DE SOUZA construiu uma grande família, com quem teve 11 (onze) filhos, dos quais, o vereador subscrevente, JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO. O Sr. Abílio, como era carinhosamente conhecido, deixou um grande legado, que transcende tempos.

Dessa forma, é justo esta singela homenagem *in memoriam* de ABÍLIO PIRES DO NASCIMENTO. Por fim, reivindicamos apoio e aprovação do Plenário, e posterior nomeação, por parte do Poder Executivo.

Oportunamente, renovamos votos de estima e apreço.

Ver. João Souza do Nascimento (PT)

Recebido  
Em: 9 / 2 / 05  
  
Servidor Responsável